



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
*Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional*  
(LEI 5.905/73)  
**UTILIDADE PÚBLICA**  
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**PORTARIA COREN-AP Nº 062, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autorquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Coren-AP nº. 014/2017;

**CONSIDERANDO** memorando nº. 036/2018 – Fiscalização/Coren-AP;

**CONSIDERANDO** a aprovação da 493 Reunião Ordinária de Plenária do Regional do dia 09 de março de 2018;

**CONSIDERANDO** memorando nº. 038/2018 – Fiscalização/Coren-AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR**, a concessão de diárias a Fiscal Dra. Ruanny Barros da Costa, Conselheira Sra. Rosemeire do socorro Farias Pinto e o Agente Administrativo Sr. Paulo César Cardoso Silva para realização de inspeção de fiscalização e demandas administrativas nos municípios de Vitória e Laranjal do Jarí, nos períodos de 20 a 23 de março e 02 a 06 de abril de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de março de 2018.

***Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel***  
COREN/AP nº - 13.0898  
Presidente

***Dra. Ingride Lima dos Reis***  
COREN-AP Nº 25.7568  
Secretária